

**Despacho do Presidente
Escola Superior Agrária de Coimbra**

ELEIÇÕES PARA O CONSELHO PEDAGÓGICO – PROCESSO ABREVIADO

Considerando que:

1. O processo eleitoral para os representantes dos Docentes e dos Estudantes no Conselho Pedagógico da ESAC, conforme Despacho de 20 de janeiro de 2022 da Presidente daquele órgão, foi concluído com a eleição no dia 25 de fevereiro de 2022;
2. O processo eleitoral foi apenas parcialmente validado pelo IPC, dado que nem todas as listas cumpriam a lei da paridade a qual deve ser aplicada à totalidade da lista de candidatos (efetivos mais suplentes), como se se tratasse de uma lista única de candidatos, pelo que, em listas com um elemento efetivo e um elemento suplente, os dois candidatos não poderão ser do mesmo sexo;
3. As listas eleitas nestas condições são as seguintes:
 - a) **Corpo dos Docentes**
 - i. Licenciatura em Ciências Florestais e Recursos Naturais
 - b) **Corpo dos Estudantes**
 - i. Licenciatura em Ciências Florestais e Recursos Naturais
 - ii. Licenciatura em Tecnologia e Gestão Ambiental
 - iii. Licenciatura em Turismo em Espaços Rurais e Naturais
4. Foi recomendada a repetição do processo eleitoral para a eleição dos representantes dos cursos acima referidos a partir da fase de apresentação das listas.

Ao abrigo do disposto no nº 7, do artº 50º dos Estatutos da ESAC, **fixo o seguinte calendário eleitoral abreviado para os cursos cuja eleição terá que ser repetida:**

- i. Apresentação de listas: até dia 16 de março de 2022, às 16 horas

DESPACHO ELEITORAL: ABREVIADO – C.P.

1.1. Devendo ser indicado o mandatário, um candidato efetivo e um candidato suplente, devendo ser cumprida a lei da paridade (representação equilibrada entre homens e mulheres entre o candidato efetivo e o candidato suplente)

1.2 Devem também ser subscritas por pelo menos 5% dos restantes membros do respetivo corpo eleitoral

- ii. Admissibilidade de listas: até dia 17 de março
- iii. Correção de irregularidades nas listas: até dia 18 de março, às 16 horas
- iv. Afixação / divulgação das listas admitidas: 18 de março
- v. Campanha eleitoral: 21 de março
- vi. **A eleição terá lugar no dia 23 de março**
- vii. O horário de funcionamento das mesas de voto decorrerá das 11 horas as 15 horas, no Salão Nobre da ESAC
- viii. Caso persista a não apresentação de listas de candidatura, o Presidente da ESAC promoverá a eleição nominal dos respetivos representantes, por voto secreto, sendo eleitos os mais votados.

Escola Superior Agrária de Coimbra, em 14 de março de 2022

O Presidente da ESAC


João Freire de Noronha
